Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Responsabilidade Social na Gestão	G	Semestral	140	(TP: 26; OT: 7,5)	5	Optativa
Gestão da Qualidade em Saúde	G	Semestral	140	(TP: 26)	5	Optativa
Marketing Social	G	Semestral	140	(TP: 26)	5	Optativa
Metodologia de Investigação em Gestão	G	Semestral	140	(TP: 26; OT: 7,5)	5	Optativa
Direito da Saúde	D	Semestral	140	(TP: 26)	5	Optativa
Epidemiologia	M	Semestral	140	(TP: 26)	5	Optativa
Sistemas de Informação na Gestão da Saúde	SI	Semestral	140	(TP: 26)	5	Optativa
Gestão da Mudança e Inovação	G	Semestral	140	(TP: 26; OT: 7,5)	5	Optativa

2.º ano — 1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/projecto	G		1120	OT (80)	40	

203036741

Despacho n.º 5237/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 20292/2008 (2.ª série), de 31 de Julho, que cria o curso de Mestrado em Micro/Nano Tecnologias, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 122/2008.

Sob proposta da Escola de Engenharia:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Micro/Nano Tecnologias, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Mestrado em Micro/Nano Tecnologias

1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia

2 — Curso: Mestrado em Micro/Nano Tecnologias

3 — Grau: Mestre

4 — Área científica predominante do curso: Micro/Nano Tecnologias

5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

6 — Duração normal do curso: 2 anos

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Micro/Nano Tecnologias	MNT	120	0
Total		120	

9. Observações:

Os alunos que completem a parte escolar, correspondente a 60 ECTS, terão um diploma de Especialização em Micro/Nano Tecnologias.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Mestrado em Micro/Nano Tecnologias

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução às Nanotecnologias e Técnicas de Fabrico	MNT	Semestral	168	T — 30; P — 30; OT — 9	6	
Introdução aos Microssistemas e às Microtecnologias	MNT	Semestral	168	T — 45	6	
Nanomateriais e Nanossistemas	MNT	Semestral	168	T — 45; S — 4	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bionanotecnologia	MNT	Semestral	168	T — 45	6	
Modelação e Simulação de Sistemas para Micro/Nano Tecnologias.	MNT	Semestral	168	T — 30; P — 30; OT — 8	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Acabamento Funcionais em Têxteis Activos	MNT	Semestral	168	T — 30; P — 30	6	
Projecto e Desenho de Circuitos Integrados	MNT	Semestral	168	T — 45	6	
Técnicas de Caracterização de Micro/Nano Estruturas	MNT	Semestral	168	T — 30; P — 30; S — 5; OT — 6	6	
Micro/Nano Sensores e Actuadores	MNT	Semestral	168	T — 45	6	
Opção: Polímeros Activos e Nanoestruturas; Biologia Computacional e Computação Natural.	MNT	Semestral	168	T — 45; S — 7; OT — 6	6	

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 2.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	MNT	Anual	1680	OT — 30	60	

203038823

Despacho n.º 5238/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 803-G/2007 (2.ª série), n.º 11, de 16 de Janeiro, que adequa a Licenciatura em História, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD — 174/2006.

Sob proposta do Instituto de Ciências Sociais:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos da Licenciatura em História, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Licenciatura em história

1 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Sociais
2 — Curso: Licenciatura em História
3 — Grau: Licenciatura
4 — Área científica predominante do curso: História
5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
6 — Duração normal do curso: 6 semestres
7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	H	131	
Arqueologia	A	28	
Antropologia, Ciências da Comunicação, Sociologia, Geografia	AN, CC, S, G		5
História, Arqueologia e Geografia	H, A e G		16
Total		159	21

9 — Observações:

As unidades curriculares optativas distribuem-se pelas áreas científicas de História, Geografia, Arqueologia, Antropologia, Sociologia e Ciências da Comunicação.

A Opção I reúne unidades curriculares de várias áreas científicas das Ciências Sociais (Geografia, Antropologia, Sociologia e Ciências da Comunicação). As Opções II, III e IV disponibilizam um vasto conjunto de unidades curriculares das áreas científicas de História, Arqueologia e Geografia. Os alunos podem optar de entre um leque diversificado de unidades curriculares. No entanto, a escolha das opções será tutoriada, aconselhando-se a frequência de unidades curriculares de opção